

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2019 – PROGRAD**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – PET/SESu/HUMANIDADES E LETRAS/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Graduação, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial (CLAA/PET/PROGRAD) e o PET de Humanidades e Letras, baseando-se na Portaria n.º976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público aos graduandos do Bacharelado em Humanidades e da Licenciatura em Letras o processo de seleção para alunos bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do Programa são os seguintes:

- 1.1.1. desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.1.2. contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.1.3. promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- 1.1.4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.1.5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.1.6. estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. O valor mensal da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o pagamento efetuado diretamente ao bolsista através de conta aberta exclusivamente para este fim.



2.2. As bolsas terão duração limitada à vigência do Programa e à duração da graduação de cada estudante, desde que o estudante atenda aos requisitos do Artigo 18 da Portaria n.º976/2010 e não incorra em um dos casos de desligamento especificados no Artigo 20 da Portaria n.º976/2010.

2.2.1. No prazo de um ano, a contar da data de publicação deste Edital, se houver desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades previstas no Grupo PET por parte de estudante bolsista ou desistência (por motivos de qualquer natureza), haverá remanejamento da vaga, tendo prioridade a ordem de classificação dos estudantes estabelecida neste processo seletivo. Após um ano, se houver desempenho insatisfatório ou desistência por parte de bolsista ou não-bolsista, novo processo seletivo será aberto.

### 3. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para bolsista**, direcionadas a estudantes da *Licenciatura em Letras* e a estudantes do *Bacharelado em Humanidades*. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira: 3 (três) para o Curso de Letras e 2 (duas) para o Curso Bacharelado em Humanidades. Caso haja vaga(s) excedente(s) em um dos cursos, alunos do outro curso poderão preenchê-la(s), de acordo com a classificação final do aluno neste processo seletivo.

**Esclarecimento:** O PET de Humanidades e Letras da Unilab (PETHL Unilab) foi selecionado no âmbito do lote I do Edital nº 11, de 2012, do Ministério da Educação. Seu escopo é interdisciplinar porque se trata de um Grupo PET ligado a dois cursos de graduação: Interdisciplinar em Ciências Humanas (atual Bacharelado em Humanidades) e Letras – Língua Portuguesa. Juntamente ao MEC, o PETHL Unilab foi alocado na área de conhecimento “Linguística, Letras e Artes”. O número máximo de bolsistas de um grupo PET é 12, com possibilidade de até seis não-bolsistas integrarem o grupo. Primamos pela equidade de bolsistas – seis bolsistas oriundos do Bacharelado em Humanidades e seis bolsistas graduandos de Letras-Língua Portuguesa. Tendo em vista a graduação e desligamento de integrantes do PETHL Unilab, o grupo se encontra atualmente com QUATRO bolsistas da área de Humanidades (já há duas vagas disponíveis para graduandos do BHU), CINCO bolsistas da área de Letras (já há uma vaga disponível para graduandos de Letras e duas ficarão disponíveis até abril de 2019, com a colação de grau de duas estudantes bolsistas de Letras). Por isso este Edital é para seleção de DOIS graduandos(as) do Curso de Bacharelado em Humanidades e de TRÊS graduandos(as) do Curso de Letras-Língua Portuguesa.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS BOLSISTAS

I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

II – Participar de todas as atividades previstas pelo grupo.

III – Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV – Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação.

V – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, a ser assinado pelos candidatos classificados dentro do número de vagas (ver anexo I).

VI – Cumprir com o regimento interno do PETHL, constante em seu estatuto (cf. site [www.pethl.unilab.edu.br](http://www.pethl.unilab.edu.br))

VII – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso deles na instituição.

VIII – Dispor, para além dos seus horários de sala de aula e de estudo, de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto.

IX – Reconhecer que a participação no PET, para efeito de certificação, exigirá atuação efetiva e comprovada independentemente do tempo de permanência no grupo.

X – Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica.

XI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

XII – Fazer referência à sua condição de integrante do PET de Humanidades e Letras da Unilab nas publicações e trabalhos apresentados.

XIII – Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico.

XIV – Gozar de férias de acordo com a seguinte disposição: os bolsistas e não-bolsistas têm direito a 45 dias de férias anuais, que deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de recessos acadêmicos não-coincidentes com as férias do tutor.

## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se a bolsista PET o aluno que atenda às seguintes condições:

I – estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 4º semestre (para os graduandos do Curso de Letras – Língua Portuguesa), estar regularmente matriculado e cursando o 2º ou o 3º semestre (para os graduandos do Curso de Bacharelado em Humanidades).

II – apresentar índice de Desempenho do Estudante (IDE) igual ou maior que 7,0.

III – não ter reprovação em qualquer disciplina.

IV – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

## **6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

6.1. Período de inscrições: 11/02/2019 a 13/02/2019.

6.2. Local: Sala do PET de Humanidades e Letras. Sala 227 do bloco B das Auroras.

6.3. Horário: 9h às 11h e das 14h às 17h.

## **7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1. Os candidatos a bolsista PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

7.1.1. cópia do histórico escolar do curso de graduação atualizado, constando as disciplinas nas quais está matriculado no semestre 2018.2 (disponível no SIGAA);

7.1.2. cópia do documento de identidade;

7.1.3. cópia do CPF;

7.1.4. ficha de inscrição, que consta do anexo III deste Edital, devidamente preenchida.

**Observação:** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. Não será permitida complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 7,0 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de quatro etapas:

### **Etapa I:** análise do histórico escolar;

Os históricos serão avaliados pelos membros do PET de Humanidades e Letras da Unilab: a tutora do PET de Humanidades e Letras e um bolsista. A comissão levará em conta o *Índice de Desempenho do Estudante (IDE)* e se há registro de *reprovação (IDE abaixo de 7,0 e/ou reprovação)* resultam em inscrição indeferida).

*Resultado:* O resultado desta etapa será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019**, às 18h, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades (IH) e no quadro de avisos do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) e no site do PET. As inscrições deferidas estarão em ordem decrescente, *conforme o valor do IDE de cada candidato.*

### **Etapa II:** prova de redação;

Os candidatos com inscrições **deferidas** farão prova de redação (produção de texto argumentativo) sobre o *Programa de Educação Tutorial*. Os temas – três temas – serão divulgados na hora da prova, cabendo ao candidato escolher *um deles* para a produção de seu texto (mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas). O valor máximo da redação é de 10,0 pontos. **Candidatos com nota abaixo de 7,0 estarão desclassificados.**

A prova terá duração máxima de 3 horas, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2019, às 14h**, em local a ser divulgado juntamente com as inscrições deferidas. Os candidatos precisam chegar ao local da prova com meia-hora de antecedência, apresentar documento de identidade com foto e assinar lista de presença. Não será permitida a realização da prova ao candidato que chegar após o início da prova – a tolerância para atraso é de até 15 minutos – portanto, 14h15min é o horário limite para chegar no local da prova.

Os textos serão corrigidos por Professores de Língua Portuguesa/Linguística do Instituto de Linguagens e Literaturas da Unilab, sob a coordenação da tutora do PET de Humanidades e Letras, com base nos seguintes critérios:

- a) **Adequação ao tema** (0 a 2 pontos).
- b) **Adequação ao tipo de texto: argumentativo** (0 a 2 pontos).
- c) **Adequação à norma padrão da língua portuguesa** (0 a 2 pontos).
- d) **Coerência e coesão textuais** (0 a 2 pontos).
- e) **Conhecimento acerca do PET de Humanidades e Letras da UNILAB** (0 a 2 pontos).

Cada um dos critérios especificados acima receberá pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) de acordo com o desempenho do candidato:

| DESEMPENHO | PONTUAÇÃO             |
|------------|-----------------------|
| NULO       | 0,0 (zero)            |
| FRACO      | 0,5 (meio ponto)      |
| REGULAR    | 1,0 (um ponto)        |
| BOM        | 1,5 (um ponto e meio) |
| ÓTIMO      | 2,0 (dois pontos)     |

### **OBSERVAÇÕES:**

Será atribuída nota **ZERO** à redação que a) fugir ao tema ou tipo de texto proposto; b) for escrita em outra língua que não a portuguesa; c) estiver em branco; d) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

As redações que não alcançarem o mínimo de 20 linhas, perderão meio-ponto (0.5) por cada linha não escrita.

*Resultado:* O resultado desta etapa será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2019, às 17h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades (IH) e no quadro de avisos do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) e no site do PET.

### **Etapa III: dinâmica;**

Os candidatos aprovados na etapa da Redação irão para a etapa da *dinâmica*. Esta será realizada no dia **22 de fevereiro de 2019 às 14h**, em local a ser divulgado juntamente com o resultado da prova de redação. Este será um momento entre os candidatos e os graduandos veteranos do PET de Humanidades e Letras da Unilab. A dinâmica consistirá em uma roda de conversa sobre o Programa de Educação Tutorial em geral e o PET de Humanidades e Letras da Unilab, de modo que haja um compartilhamento de experiências entre os que já estão no PET e os que desejam dele fazer parte. Os membros do PET, após a dinâmica, compartilharão entre si e com a tutora as impressões que tiveram dos candidatos quanto a seus interesses, metas acadêmicas, motivações para ingressar no PET, habilidades de exposição de pontos de vista, habilidades para trabalhar em equipe. Será concedida uma pontuação de 0,0 a 10,0 referente ao desempenho dos candidatos na dinâmica. Essa pontuação se somará à nota da Entrevista.

### **Etapa IV: entrevista;**

Os que participaram da dinâmica irão para a entrevista de *avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET*, a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2019, às 14h**, na sala do PETHL – sala 227, bloco B - Auroras. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A entrevista será conduzida por comissão formada pela tutora do PET de Humanidades e Letras da Unilab, um integrante do CLAA e docente do quadro permanente da Unilab com formação em Psicologia. Será concedida uma pontuação de 0,0 a 5,0 referente ao desempenho dos candidatos na entrevista. Essa pontuação se somará à nota da Dinâmica.

*Resultado:* O resultado da nota conjunta entre Dinâmica e Entrevista com o **resultado geral** do processo seletivo será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2019, às 18h**, no quadro de avisos do Instituto de Humanidades (IH) e no quadro de avisos do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) e no site do PET.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os três primeiros lugares entre os candidatos graduandos da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e os dois primeiros lugares entre os candidatos graduandos do Bacharelado em Humanidades assinam Termo de Compromisso no dia 1º de fevereiro de 2019, às 15h, na sala do PETHL – sala 227, bloco B - Auroras.

### **OBSERVAÇÕES:**



1. Apenas tomará parte da etapa II (Redação) o candidato que tiver sua inscrição DEFERIDA na etapa I (Análise de Histórico Escolar); apenas tomará parte da etapa III (Dinâmica) o candidato que tiver nota igual ou maior que 7,0 na etapa II (Redação); apenas tomará parte da etapa IV (Entrevista) o candidato que tiver participado da etapa III (Dinâmica).
2. Os dois primeiros lugares entre os candidatos graduandos do Bacharelado em Humanidades assumem bolsas já disponíveis. O primeiro lugar entre os candidatos graduandos da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa assume bolsa já disponível. O segundo e terceiro lugar entre os candidatos graduandos da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa assumem bolsas, no mais tardar, a partir de maio de 2019.
3. Vínculo empregatício **INVIABILIZA** a participação no PET tanto na condição de bolsista quanto na de não-bolsista.
4. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

**Não** será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

## **9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **9.1. Etapa I**

9.1.1. Análise do histórico escolar, com registro do IDE do candidato: de 7,0 a 10,0.

### **9.2. Etapa II**

9.2.1. Análise da redação, com atribuição de pontuação: de 0,0 a 10,0.

### **9.3. Etapa III**

9.3.1. Classificatória, não eliminatória. Haverá atribuição de pontuação, de 0,0 a 5,0, com base na percepção dos bolsistas veteranos no que diz respeito à capacidade de interação, conhecimentos acerca do PET, defesa de pontos de vista por parte dos candidatos, capacidade de trabalhar em equipe e pró-atividade.

### **9.4. Etapa IV**

9.4.1. Classificatória, não eliminatória. Entrevista de avaliação de aptidão com atribuição de pontuação: de 0,0 a 5,0.

### **9.5. O resultado geral**

Soma da nota do histórico (se menor do que 7,0, o candidato sai do certame), mais a nota da redação (se menor do que 7,0, o candidato sai do certame), mais a nota da dinâmica (entre 0,0 e 5,0) com a entrevista (entre 0,0 e 5,0) – pontuação máxima: 30 pontos

9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) nota da redação; 2) índice de rendimento acadêmico; 3) avaliação concedida pelos bolsistas PET aos candidatos na etapa da dinâmica; 4) nota da entrevista; 5) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

## **10. CRONOGRAMA**

**Publicação do Edital:** 28/01/2019

**Período de inscrições:** 11/02/2019 a 13/02/2019



**Realização das provas /Divulgação dos resultados:**

**Etapa I** (Análise do Histórico Escolar) / Divulgação: 15/02/2019

**Etapa II** (Prova de Redação) – Realização: 19/02/2019 / Divulgação: 21/02/2019

**Etapa III** (Dinâmica) – Realização: 22/02/2019 / Divulgação: com o resultado geral – 26/02/2019

**Etapa IV** (Entrevista) – Realização: 25/02/2019 / Divulgação: 26/02/2019

**Divulgação do Resultado Geral:** 26/02/2019

**Assinatura do Termo de Compromisso:** 01/03/2019

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;

11.2 A seleção é homologada pelo CLAA em reunião convocada pelo Presidente do CLAA para apreciar o resultado geral; somente após, o **Resultado Final** é divulgado, homologando o **Resultado Geral**.

11.3 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Coordenadoria de Ensino de Graduação e pelo CLAA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 28 de janeiro de 2019

  
Edson Holanda Lima Barboza  
**Pró-Reitor de Graduação**

## Anexo I



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu ....., RG nº .....,  
CPF nº....., aluno do curso de graduação .....,  
matrícula nº....., participante do PET na condição de (Bolsista ou Não  
Bolsista) ..... firmo perante a Instituição  
....., situada à  
....., inscrita no  
CGC/MF....., representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o  
Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo  
de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo  
reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da  
Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 3.385, de 29 de setembro  
de 2005 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**



Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

---

ALUNO

---

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

---

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



## ANEXO II

### TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET \_\_\_\_\_, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato*



**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo (em letra de forma): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: (  ) LETRAS / (  ) BACHARELADO EM HUMANIDADES

Assinatura: \_\_\_\_\_

